



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLL N° 27/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que jogar lixo nas vias e logradouros públicos fora dos locais e equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Reprova	
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Relator)	Plenário -	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenária	

Justificativa: Em estudo do projeto, observamos que o mesmo atende às exigências legais, conforme parecer jurídico da casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

	<b><u>PLL N° 27/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que jogar lixo nas vias e logradouros públicos fora dos locais e equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Presidente)	Plenário	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

	<b><u>PLL N° 27/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que jogar lixo nas vias e logradouros públicos fora dos locais e equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Presidente)	<i>Plenária</i>	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Relator)	<i>Plenário</i>	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *Importante o punir o cidadão ao meio ambiente, porém ressalta-se a necessidade de mudar multa no que tange referente no Código de Posturas. (Lu)*

Lucimar Ponciano  
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.